



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 0100/2023

**SÚMULA:** “Exonerar do Cargo de Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica de Ensino Fundamental, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022,

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022**, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

### RESOLVE

**Art. 1º.** – Exonerar do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, a partir de 14 de julho de 2023, a servidora comissionada Senhora ROSINEIDE GONÇALVES FERREIRA, portadora do RG nº. 9.466.320-2 e do CPF nº. 057.427.719-67, não fazendo mais parte do Quatro de Servidores Comissionados desta Prefeitura.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2023.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04